

PORTARIA N.º 121/2016 - REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES dos professores
relacionados abaixo, do *campus* de Campo
Mourão.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir os contratos por prazo determinado - Regime Especial – CRES dos professores Colaboradores relacionados abaixo, firmado com o *campus* de Campo Mourão, a partir de 11/03/2016:

Bruna Plath Furtado, RG nº 10.449.967-8/PR

Caroline Hellen Martendal dos Santos, RG nº 12.566.394-0/PR

Flávia Pollyany Teodoro, RG nº 10.573.101-9/PR

Ieda Maria Kleinert Casagrande, RG nº 4.612.432-4/PR

Luciani Wolf, RG nº 8.960.841-4/PR

Maria Aparecida de Souza, RG nº 10.387.687-7/PR

Teófila Pricila Klepa, RG nº 7.403.922-7/PR

Wanessa Gorri de Oliveira, RG nº 8.939.530-5 /PR



Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros a partir de 11/03/2016**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor